

Presidente

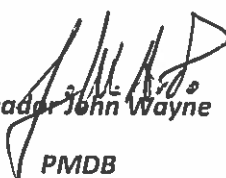
PROJETO DE LEI Nº _____, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

“Denomina de “Estação São Brás Vereador Emanuel O’ de Almeida” a Estação do BRT construída na área da Praça da Leitura, no bairro de São Brás, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica denominada “Estação São Brás Vereador Emanuel O’ de Almeida” a Estação do BRT construída na área da Praça da Leitura, no bairro de São Brás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt, em Belém, Capital do Estado do Pará, aos 06 de setembro de 2017.


Vereador John Wayne
PMDB

JUSTIFICATIVA

O Projeto em tela visa homenagear uma figura ímpar da história do Município de Belém. Emanuel O’de Almeida, Vereador por diversas legislaturas, repórter fotográfico, pessoa extremamente bem quista na sociedade e autor de inúmeros projetos e ações benéficas ao povo desta capital, tendo sido Presidente desta Câmara Municipal, desempenhando sempre suas funções com competência e honestidade. Nesse sentido, por ser meritório, peço o apoio dos meus pares a essa justa homenagem.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt, em Belém, Capital do Estado do Pará, aos 06 de setembro de 2017.


Vereador John Wayne
PMDB